



ANEXO II

TABELA DE RECEITA I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

| Código | ESPECIFICAÇÕES | ALÍQUOTA | |
|--------|---|--|-------------------------|
| | | % S/Preço do Serviço | RECEITA PRESUMIDA RS |
| 1.0 | Atividades desenvolvidas por prestadores de serviços enquadrados como: Empreendedores Individuais, Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme disciplina a Lei nº 123/06 e alterações. | Aplica-se as mesmas alíquotas indicadas para a atividade dos anexos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações | |
| 2.0 | Demais prestações de serviços de qualquer natureza constante da Lista de Serviços anexa a esta Lei. | 5,00 | |
| 3.0 | Serviços prestados por pessoa física: | | |
| 3.1 | Profissional liberal de nível não superior, por exercício | 5,00 | 6.000,00 |
| 3.2 | Profissional liberal de nível superior, por exercício | | 22.000,00 |
| 4.0 | Sociedades uniprofissionais, sem caráter empresarial e que prestem os serviços sob a forma de trabalho pessoal, a que se referem os itens 4.01, 4.02, 4.06, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5, 7.01, 10.03, 17.13, 17.14, 17.16, 17.18, 17.19 e 17.20, da Lista de Serviços anexa a esta Lei, em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, por profissional habilitado e por mês. | | |
| 4.1 | até 2 profissionais, por profissional e por mês | | 1.000,00 |
| 4.2 | de 3 a 6 profissionais, por profissionais e por mês | | 1.200,00 |
| 4.3 | acima de 06 profissionais, por profissional e por mês | | 1.400,00 |
| 5.0 | Serviços de Saúde descritos nos itens 4.02 e 4.03 da Lista de Serviços anexa ao Código Tributário e de Rendas do Município, Se estes Serviços forem prestados ao Sistema Único de Saúde—SUS | 2,00 | |

Observações:

- 1 Considera-se estabelecido o profissional autônomo que desempenhe suas atividades em local específico, com denominação tal como escritório ou consultório e sujeita-se ao alvará de funcionamento.
- 2 Não se considera estabelecimento a residência do autônomo, quando informada apenas como endereço de correspondência.